



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 172/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os funcionários abaixo indicados, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a municipalidade, atendendo a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA:**

- **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO:**
AMANDA DIAS DO VALLE BASSAN

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais retroativos, a partir de 01 de Julho de 2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
04 de Julho de 2019


PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 172 de 04/07/19

PUBLICADO em 06/07/19, no

Jornal Tribuna Semana, pág. 4 e 5

Edição nº 1229